

GUIA DO ESTUDANTE 2010

Rio de Janeiro, ano letivo de 2010

Queridos Alunos e Prezadas Famílias,

Juntos estamos inaugurando um novo ano. Um ano que chega trazendo o sentimento de felicidade pelo dever cumprido e pelos bons frutos colhidos no ano letivo de 2009. O bom desempenho de nossos alunos em suas aprendizagens, os excelentes resultados nos vestibulares, os inúmeros trabalhos voluntários e a competência de conseguir ensinar disciplinas acadêmicas, sem abrir mão da formação moral e ética, são exemplos marcantes das muitas conquistas que vivemos no ano que passou.

2010 traz consigo o grito da renovação de nossas esperanças, nossos sonhos e nossa força para crescermos cada vez mais. Tenho certeza de que sem a união não teríamos conseguido contar tantas histórias, tantos sucessos. A vitória do Rio de Janeiro como cidade-sede das Olimpíadas de 2016, foi um grande marco para todos os cariocas e acima de tudo é mais um grande exemplo de como a união pode gerar grandes resultados.

Assim, convido a todos - alunos, responsáveis, professores, funcionários e religiosas - para nos unirmos mais uma vez renovando nossos votos de parceria.

Aos alunos, que renovem seu compromisso de lutar para serem homens e mulheres do Bem, empenhados na busca pela excelência em seus estudos e pela transformação social.

Aos responsáveis, que sejam orientadores e guardiões da vida de seus filhos, impondo limites quando necessário e respeitando-os sempre.

Aos professores, que sejam exemplos positivos para nossos alunos, colaborando de forma decisiva em sua boa formação humana e acadêmica.

Aos funcionários administrativos, que mais uma vez possamos contar com sua dedicação e zelo, possibilitando a estrutura necessária para que nossa vida no Sagrado possa acontecer sempre de forma eficiente.

Às Religiosas do Sagrado Coração de Maria, que renovem seus votos de confiança e apoio ao trabalho dos profissionais do Sagrado – Rio, que diariamente lutam para fazer jus a tão grandioso Projeto Educacional.

Por fim, convido a todos - alunos, responsáveis, professores, funcionários e religiosas - para que renovemos os nossos votos de fidelidade e comprometimento em nossa missão de ensinar e aprender com valores humanos e que comecemos desde já a comemorar os 100 anos de fundação que o Sagrado – Rio completará em 2011. Mais uma vez, unidos, vamos nos preparar para esse grande acontecimento da história da Rede Sagrado e da cidade do Rio de Janeiro!

Que Nossa Senhora em seu Sagrado Coração nos acolha mais uma vez e nos impulse com esperança e força para mais um ano de muitas conquistas.

Que Deus – o Mestre da Vida – nos abençoe a todos, trazendo- nos a Luz que nos guiará nesse novo caminho que se inicia.

Com respeito e carinho,
Beth Saraiva / Diretora Geral

Equipe Gestora

Diretora Geral

Beth Saraiva

Coordenadora Pedagógica Geral

Rosana Cattete Reis Dornelas Vianna

Coordenadora do Serviço de Orientação Religiosa - SOR

Graça Maria Cardoso Barbosa

Equipe Pedagógica

Educação Infantil

Coordenadora Pedagógica de segmento: Andréa Miranda

Assistente Pedagógica: Christiana Leitão de Souza Coelho

Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Coordenadoras Pedagógicas de segmento: Linda Maria Moyses

Assistentes Pedagógicas: Verônica Portugal Branco

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

Coordenadora Pedagógica de segmento: Cláudia Bisinella

Assistente Pedagógica: Clícia Belo Angelo

Ensino Médio

Coordenadora Pedagógica de segmento: Maria Cristina Andrade Penkal

Assistente Pedagógica: Denise Esteves Martins de Regina

Coordenador de Vestibular: Heitor Achilles

Educação de Jovens e Adultos

Coordenadora Pedagógica de segmento: Patrícia Fortuna W. Prazeres

Coordenadores de Área

Coordenadora do Projeto de Ciências: Mônica Coelho C. Ribeiro

Coordenadora de Língua Portuguesa: Ingrid Schnneider

Este Guia tem como objetivo servir de bússola para nortear boa convivência entre todos. Nele, você encontrará todas as orientações sobre o funcionamento e as principais normas do Sagrado. Leiam com muita atenção e o tenham como “livro de cabeceira” para quaisquer dúvidas. Respeite suas regras, pois as orientações aqui escritas são necessárias para que os nossos dias sejam de paz e muito sucesso para todos nós.

Beth Saraiva / Diretora Geral

REDE SAGRADO

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

- **MISSÃO**

Oferecer uma educação de qualidade para crianças, adolescentes, jovens e adultos, comprometendo-se com uma formação acadêmica de excelência, com a cultura da solidariedade e com o processo de **transformação social**.

- **VISÃO**

Ser reconhecida como uma Rede de Educação **inovadora, dinâmica, atualizada**, que vivencie os valores éticos e cristãos, aliados a uma formação acadêmica de excelência.

- **VALORES**

Compromisso com a vida.

Troca de saber.

Partilha.

Sensibilidade ao empobrecido.

Justiça Evangélica.

Consciência do ecossistema.

Solidariedade.

Formação para a cidadania.

Respeito à diversidade.

Conhecimento investigativo.

Honestidade.

Sustentabilidade.

Sagrado – 99 anos de muita História

Pertencemos ao Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria – IRSCM –, cuja origem se deu em 24 de fevereiro de 1849, em Béziers, sul da França, procurando ser resposta aos apelos de mais vida, vida em plenitude do seu tempo.

Padre Antonio Pierre Jean Gailhac funda a Instituição com Mère Saint Jean Pellissier Cure e, no dia 10 de março de 1911, através do élan missionário das Irmãs Maria de Aquino Vieira, Maria de Assis e Santa Fé, vindas de Portugal, o carisma do Padre Gailhac chega ao Brasil.

O Instituto está presente, hoje, em vários países: Portugal, França, Itália, Inglaterra, Irlanda, Estados Unidos da América, México, Zâmbia, Zimbábue, Moçambique e Mali.

Juntamente com a cidade de Ubá, em Minas Gerais, somos os primeiros a acolher as religiosas em terras brasileiras.

A primeira casa situava-se em Vila Isabel, em 1911, passando, posteriormente, ao bairro do Leme. Finalmente, em 1916, o Hotel Oceânico da Rua Tonelero 56 passa a denominar-se **Sacré-Coeur de Marie**, **hoje denominado Rede Sagrado - Colégio Sagrado Coração de Maria**.

Nesses noventa e nove anos, construímos uma história educacional pautada nos princípios do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, cuja missão é **“conhecer Deus e fazê-Lo amado, proclamar que Jesus Cristo veio para que todos tenham vida”**.

Somos parte da Rede Sagrado, que integra os colégios de Ubá, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Vitória e Brasília.

Garantindo a unidade e a identidade, os cinco Colégios possuem sua proposta educativa inspirada nos princípios norteadores da **Congregação das Religiosas do Sagrado Coração de Maria**:

- ❖ Comprometer-se com o processo de democratização, apoiado nos princípios de **PARTICIPAÇÃO e IGUALDADE**, respeitando a diversidade e fundamentando-se na visão cristã do ser humano;
- ❖ Crescer na consciência de sua **MISSÃO EVANGÉLICO-LIBERTADORA** por meio de práticas comprometidas com a justiça evangélica, para a construção de uma sociedade solidária;
- ❖ Vivenciar a Missão legada por Padre Gailhac, partilhando o seu Carisma Defensor da Vida Humana em suas obras e atividades.

A Educação Religiosa

A experiência com Deus marca a história da humanidade. É nessa relação que o homem encontra significado e sentido para a sua existência. Ela é marcada pelo sentimento do amor e se desdobra na fé, no respeito, no cuidado e na justiça, que conduzem e mantêm viva a esperança que gera o dinamismo na construção de um novo tempo onde a **Justiça**, a **Paz** e a **Integridade da Criação** aconteçam numa cultura de solidariedade.

Para isso o Colégio Sagrado Coração de Maria, fiel à missão a ele confiada pelos Fundadores Padre Gailhac e Mère Saint Jean, não mede esforços na construção do ser humano que:

- experimenta Deus como sentido e fundamento de sua vida;
- luta pelos valores éticos e pela justiça;
- busca soluções para a saúde, moradia e educação;
- valoriza a organização de Movimentos Populares e participa deles como cidadão.

Nesse contexto, a **Educação Religiosa** no Colégio ilumina, interpela e envolve toda a ação educativa. É o lugar privilegiado em que funcionários, educadores, educandos e famílias, a partir da reflexão sobre as questões que assolam a humanidade e iluminados pelos valores evangélicos, passam a ser protagonistas de uma nova realidade social.

Ensino Religioso: É o espaço de conhecimento, descoberta e experiência com o Transcendente.

Acontece da Educação Infantil ao Ensino Médio e EJA. É a reflexão da vida, iluminada pela ação de Deus ao longo da história humana, tendo como foco a coexistência e o diálogo inter-religioso.

Celebrações da Fé: São momentos significativos para a explicitação da identidade católica e para o acolhimento à diversidade religiosa. É celebrar a Vida e o Amor de Deus, que se manifestam na história. Além dos momentos fortes da liturgia, as celebrações acontecem ao longo do ano como culminância dos projetos vivenciados pelos alunos por turma ou série e suas famílias, cheias de sentido e significado desde a Educação Infantil.

Projetos Sociais e Missionários: Trata-se da vivência concreta, solidária e voluntária junto aos excluídos e empobrecidos, como fruto da reflexão e análise da realidade num desejo de transformação. Envolve a todos, desde a Educação Infantil, através de projetos, tais como: Tarde da Amizade, Manhã e Tarde Feliz – Gerando Vida (Casa do HIV, Creche de Ramos, Recreando no Hospital, Bingando com as Vovós), Re-educar (monitoria ao EJA), Grupo Jovem Sagrado pela Vida.

Projeto Institucional Missão Jovem: Intercâmbio Solidário: É a vivência do voluntariado que acontece no norte de Minas, onde os missionários – alunos, professores e funcionários – participam, durante oito dias, em contato direto com os empobrecidos da região. Distribuídos nas comunidades que os hospedam, desenvolvem uma ação concreta nas escolas, visitas às famílias, principalmente aos doentes e idosos, atuando no trabalho de campo, na formação de lideranças infantil e jovem em cada local e promovendo diferentes atividades.

Participe dos nossos projetos. Contamos com você.

Graça Maria Cardoso Barbosa
Coordenadora do Serviço de Orientação Religiosa - SOR

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica é fundamentada na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96) baseada nos parâmetros e referenciais curriculares e na Carta de Princípio do IRSCM (Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria), que implementa a ação educativa desta instituição.

Temos um currículo com ênfase em saberes de áreas curriculares que promovem a interdisciplinaridade e a contextualização, aliando a construção do conhecimento à aquisição de valores.

Buscamos desenvolver no aluno a competência pessoal (aprender a ser), a competência social (aprender a conviver), a competência produtiva (aprender a fazer) e a competência cognitiva (aprender a aprender).

Temos uma proposta comprometida com a formação do cidadão de uma nova sociedade num mundo globalizado pelo conhecimento.

Os Colégios Sagrado Coração de Maria, a partir do compromisso com a Educação Evangélico-Libertadora, definem como seus objetivos educacionais:

- contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária, em defesa da vida;
- criar ambiente propício à vivência participativa, que respeite e valorize a pluralidade cultural como princípio universal;
- oportunizar a apreensão e ressignificação dos conhecimentos historicamente organizados, estabelecendo relações entre fatos, conceitos e princípios;
- favorecer o questionamento da realidade, a formulação de problemas e a busca de respostas e soluções com criatividade, intuição e pensamento crítico;
- garantir o processo de construção, produção e socialização do conhecimento sociocultural, científico e tecnológico a serviço da cidadania, em busca da transformação social;
- concretizar ações pedagógicas que facilitem os processos de desenvolvimento cognitivo, afetivo-social, psicomotor e de aprendizagem significativa;
- proporcionar condições que favoreçam o desenvolvimento da autoestima e da autonomia intelectual, moral e religiosa e
- construir um espaço significativo de aprendizagem, dando ao ato de estudar e às atividades escolares um significado social e interativo, que incentive a curiosidade, a participação e a partilha.

Rosana Cattete
Coordenadora Pedagógica Geral

Biblioteca Irmã Apresentação

De segunda à sexta, das 7h às 17h30min

Com mais de 17 mil exemplares, jogos de raciocínio lógico e espaço para contação de histórias, a *Biblioteca Irmã Apresentação* é muito mais que um setor de empréstimo de livros. Lá os alunos encontram um ambiente totalmente informatizado onde, além de pesquisas, podem se manter atualizados navegando na Internet ou lendo jornais e revistas. Além de ser uma fonte de pesquisas, a *Biblioteca* do Sagrado é um espaço de lazer saudável e de interação entre os alunos. No entanto, para utilizá-la, é preciso seguir algumas normas:

Para utilizar...

É necessário realizar ou renovar o cadastro, levando uma foto 3x4 atualizada e informando os dados pessoais. Todos os alunos, mesmo os que estão fora do horário de aula, devem estar uniformizados para frequentar a *Biblioteca*.

Sobre o acervo...

Revistas, jornais, dicionários, enciclopédias, atlas e almanaques são materiais de referência e só podem ser utilizados para pesquisas internas. Livros didáticos são emprestados apenas para uso dentro de sala de aula e devem ser devolvidos no mesmo dia. Os jogos só podem ser utilizados nas instalações da *Biblioteca* e na sala anexa, mediante aviso aos funcionários responsáveis. O acervo de ficção é totalmente disponível para empréstimo residencial.

Para realizar o empréstimo...

O aluno pode ficar com o livro por sete dias, podendo renovar o empréstimo caso não haja fila de espera pelo exemplar. O atraso na devolução ou a não renovação implica em multa diária e na suspensão do seu cadastro até a regularização do caso.

Maria Lúcia de Lira Miranda
Bibliotecária

Espaço Multimídia Irmã Maria José Caldas

Os avanços tecnológicos e o desenvolvimento de novos meios de comunicação a cada dia vêm modificando a forma como os alunos encaram o mundo. Diante disso, o ambiente escolar não pode continuar dispondo das mesmas ferramentas do passado. Para manter seus alunos cada vez mais motivados nas aulas e antenados com os novos recursos midiáticos, o Sagrado utiliza o *Espaço Multimídia Irmã Maria José Caldas*.

Inaugurado em 2003, o *Multimídia* conta com auditório climatizado, com capacidade para 130 pessoas, os mais modernos recursos de projeção e diversificado acervo de apoio pedagógico. Além de ser amplamente utilizado para aulas, da Educação Infantil ao Ensino Médio, ele também é palco de muitos dos principais eventos do Sagrado.

Laboratórios de Informática Educativa

A tecnologia está cada vez mais presente na vida dos nossos alunos. Por esse motivo, a utilização da informática como ferramenta pedagógica faz parte do nosso cotidiano. No site www.scm-rj.com.br, alunos, professores e famílias encontram um conjunto amplo de informações e programas de pesquisa, os quais abrangem diversos componentes de estudo.

Temos como destaque os serviços de:

- boletim escolar (com o acompanhamento de cada nota parcial dos componentes curriculares);
- tarefas de casa;
- conteúdo dado em sala de aula;
- ocorrências disciplinares;
- mensagens.Net (comunicação entre a Família e a Escola);
- professor Web;
- estudos interativos.

Para acessar o conteúdo basta clicar no link *Escola 24 horas*. Há também links para que o internauta conheça as outras escolas integradas à Rede Sagrado no Brasil.

Trabalhamos com os recursos mais utilizados para enriquecimento das atividades, proporcionando aos alunos uma forma de aprender mais atrativa, lúdica e desafiadora.

A escola possui duas salas de Informática equipadas com modernos computadores.

Para a utilização desse espaço fora do horário escolar, o aluno deve agendar com o setor responsável e trazer uma autorização de sua família ou responsável.

A Comunicação via Internet

O Colégio oferece uma importante ferramenta de comunicação às famílias e aos alunos. Por meio do site www.scm-rj.com.br são divulgados circulares, dados sobre a equipe pedagógica, notícias sobre eventos e datas festivas e projetos sociais.

O Colégio disponibiliza, ainda, as principais informações referentes à vida escolar do aluno, como trabalhos, tarefas de casa, conteúdo das aulas, faltas, notas parciais e trimestrais e outras informações que julgemos necessárias ao conhecimento da família, para que haja um monitoramento das atividades do aluno na escola. **Visite-nos.**

Informamos que ao final da terceira e última etapa o resultado será bloqueado para as famílias, até que tenhamos o Conselho de Classe para ajuste e conferência das notas finais.

Pedimos que acompanhem, regularmente, esse serviço para assegurar um melhor aproveitamento escolar do aluno.

Comunicação Família - Escola

O contato com a escola deve ser feito, preferencialmente, por meio da recepção, que direcionará a ligação ao setor solicitado.

- **RECEPÇÃO:**
2545-9900
- **EDUCAÇÃO INFANTIL:**
2545-9960
- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS:**
2545-9948 - 2545-9953
- **ENSINO MÉDIO:**
2545-9919
- **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:**
2545-9928 - 2545-9944

- **GUARITA:**
2545-9934

Pedimos aos responsáveis pelos alunos que, no início e término das aulas, evitem:

- Abordar os professores, pois eles, nos seus trabalhos, precisam estar atentos aos alunos.
- Entrar nas dependências internas do Colégio, a não ser em casos de reuniões agendadas ou contatos com os setores administrativos.
- Interromper as aulas, permanecendo nas portas das salas, para entregar material esquecido em casa. Caso necessário, o material deve ser entregue na recepção, para ser encaminhado ao aluno.

Todas as entrevistas com a Direção, Equipe Pedagógica, SOR e com os Professores devem ser previamente agendadas com a recepção do Colégio, pelo telefone: 2545-9900.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO ESCOLAR

- **RECEPÇÃO:**
2ª a 6ª feira - 7h às 18h
- **SECRETARIA:**
2ª a 6ª feira – 7h30min às 17h
- **TESOURARIA:**
2ª a 5ª feira - 7h30min às 17h
6ª feira – expediente interno
- **BIBLIOTECA:**
2ª a 6ª feira – 7h às 17h30min
- **Expediente durante o recesso de julho e as férias de janeiro:**
2ª a 6ª feira - 8h às 16h

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

A entrada e a saída dos alunos são feitas pela Rua Tonelero, 56.

- **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Entrada no colégio: 12h45min às 12h55min
Início das aulas: 13h
Término das aulas: 17h30min
- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º ao 5º ANO**
Entrada no colégio: 13h às 13h10min
Início das aulas: 13h15min
Término das aulas: 17h45min
- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º ao 9º ANO**
Entrada no colégio: 7h às 7h15min
Início das aulas: 7h20min
Término das aulas: 12h ou 12h50min
- **ENSINO MÉDIO**
1ª e 2ª Séries:
Entrada no colégio: 7h às 7h10min
Início das aulas: 7h15min
Término das aulas: 12h15min ou 13h - conforme horário letivo 2010
3ª Série:

Entrada no colégio: 7h às 7h10min

Início das aulas: 7h15min

Término das aulas: 12h15min ou 13h - conforme horário letivo 2010

Retorno à tarde: 13h50min

Início das aulas: 14h

Término das aulas: 17h15min - 2ª a 5ª feira, **com presença obrigatória.**

As aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA para todo o Ensino Médio são de caráter obrigatório, no turno vespertino.

- **Educação de Jovens e Adultos – da Alfabetização ao Ensino Médio**

Início das aulas: 19h

Término das aulas: 22h

INFORMES GERAIS

- **UNIFORME**

O uso diário do uniforme para os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio é **obrigatório**, não somente para a frequência às aulas nos seus horários normais, mas também para a participação **em qualquer atividade pedagógica nas dependências do Colégio.**

Os pais devem ser os primeiros a zelar pelo uso do uniforme, observando a forma como seus filhos saem de casa.

- **UNIFORME DE USO DIÁRIO - modelo obrigatório**

- Blusa branca com o logotipo oficial do Colégio.
- Calça e bermuda azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio.
- Calça corsário azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio.
- Calça e bermuda jeans escuras sem bordados.
- Agasalho azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio.
- Tênis de qualquer marca.

É expressamente proibido o uso de casaco que não seja o do uniforme. O aluno não poderá assistir às aulas com casaco diferente do uniforme.

- **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA - modelo obrigatório**

- Blusa de malha de Educação Física com o logotipo oficial do Colégio.
- Bermuda azul-marinho de helanca com o logotipo oficial do Colégio.
- Calça corsário com o logotipo oficial do Colégio.
- Tênis e meia branca.

O uso do uniforme de Educação Física **só será permitido no horário da aula de Educação Física, para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio.**

- **UNIFORME PARA USO NOS LABORATÓRIOS – modelo obrigatório**

Para as aulas nos Laboratórios de Ciências é imprescindível o uso de **jaleco branco 100% algodão** sobre o uniforme. Sem ele, o aluno não tem direito à aula prática, recebendo assim uma falta. Aluno com cabelo comprido deverá prendê-lo, visando à sua proteção.

- **CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AO UNIFORME**

Não são permitidos:

- O uso de short, bermuda ou calça jeans rasgada e desbotada.
- O uso de bandanas, bonés, chinelos e sandálias.
- Mini-blusa ou blusa curta que apareça a barriga.
- Short curto.

Só será permitido o uso do uniforme oficial do Colégio Sagrado Coração de Maria. Os uniformes são vendidos na UAPA.

A partir de 2011, não será permitido o uso da bermuda de helanca feminina modelo oficial do Colégio.

- **MATERIAL ESCOLAR**

O material escolar pode ser adquirido em quaisquer livrarias e/ou papelarias.

Pedimos atenção às especificações contidas nas listas para que os materiais sejam comprados exatamente de acordo com o pedido, pois todas as exigências são facilitadoras para o trabalho desenvolvido com os alunos.

Todo o material deve vir identificado com nome, série e turma do aluno.

- **ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

Para formar as turmas em todos os segmentos, a equipe pedagógica, em parceria com os professores e auxiliares de disciplina, observa critérios previamente definidos. Esses critérios privilegiam a heterogeneidade, o relacionamento e as atitudes, visando ao equilíbrio e à harmonia do grupo. Após esse trabalho, não aceitaremos pedidos de troca de turma. **Pedimos às famílias e aos alunos que não interfiram nesse processo.**

- **DOENÇAS E MEDICAMENTOS**

Em caso de doença ou febre, por medida preventiva, o aluno deverá permanecer **em casa**. Em caso de emergência, o aluno será medicado com os remédios assinalados na ficha médica, preenchida pelos responsáveis. Se for necessário que o Colégio ministre outro tipo de remédio para os alunos, a família deverá apresentar a cópia da receita médica, que ficará arquivada na pasta do aluno. O remédio e a receita deverão ser entregues à professora ou à coordenação do segmento.

- **TRANSPORTE ESCOLAR**

O Colégio não oferece nem indica transporte escolar para os seus alunos. Essa escolha é de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsáveis.

- **FALTAS**

A família, através do telefone, deve informar à coordenação quando o aluno precisar faltar por mais de 3 (três) dias consecutivos. No caso de ausência devido à doença infectocontagiosa, o aluno só deve retornar com atestado de alta médica. Atestado médico justifica a falta, mas não a abona.

- **SAÍDA E AGLOMERAÇÃO NA PORTA DO COLÉGIO**

As crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais não podem permanecer desacompanhadas nas dependências do Colégio. Deixar os alunos soltos e correndo traz insegurança e preocupação, podendo resultar em vários incidentes.

Por esse motivo, os alunos autorizados a sair sozinhos não poderão permanecer na escola. Temos o compromisso de garantir a rotina da UAPA e do curso de Educação de Jovens e Adultos.

Os alunos que fazem atividade na UAPA deverão aguardar no espaço destinado pela coordenação da UAPA ou retornar à escola somente nos horários de suas atividades.

Após as aulas do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, os alunos devem retornar imediatamente às suas casas. Será feito um controle dos alunos que não acatarem essa orientação, visando à tomada de providências cabíveis.

- **PERTENCES DOS ALUNOS**

É dever do aluno se responsabilizar por seus pertences, pois o colégio não arca com o seu prejuízo material. Agasalho, guarda-chuva, merendeira, mochila, entre outros objetos, devem ser **identificados com nome, série e turma do aluno**.

- **ATIVIDADES EXTRACLASSE**

A participação do aluno em aulas de campo e excursões organizadas pelo Colégio **só acontecerá mediante autorização, por escrito, do responsável**.

- **SAÍDAS ANTECIPADAS**

A Coordenação autoriza a saída antecipada do aluno **somente em casos excepcionais**, com o consentimento do responsável. Pedimos aos responsáveis que avaliem bem os pedidos dos filhos, pois o prejuízo pedagógico, muitas vezes, é irreversível.

É terminantemente proibida a saída de alunos durante o horário escolar, para posterior retorno às atividades pedagógicas.

NORMAS DISCIPLINARES

- **PONTUALIDADE**

O cumprimento do horário de entrada e saída é muito importante para a formação de hábitos e para a organização da vida escolar do aluno. Há tolerância de 10 (dez) minutos para a sua chegada, até quatro vezes por mês. O aluno que tiver **mais de 4 (quatro) atrasos por mês voltará para casa**, após comunicação com a família.

O horário máximo permitido para chegada ao Colégio é até as 7h55min para o Ensino Médio, 8h para o Ensino Fundamental – Anos Finais e 13h50min para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Após o 2º tempo, o aluno só pode entrar mediante apresentação de atestado de comparecimento ao laboratório de análises clínicas ou exame para o qual tenha sido necessário estar em jejum.

Não será permitido ao aluno permanecer fora da sala, durante as aulas, sem o consentimento da coordenação.

- **NAMORO**

Não serão permitidas manifestações ostensivas de namoro nas dependências do Colégio.

- **DANOS AO PATRIMÔNIO**

Os danos causados a objetos de colegas e/ou outras pessoas, bem como ao patrimônio do Colégio, são comunicados à família, que arcará com a reparação ou reposição após análise de causa e consequência do fato ocorrido.

- **BICICLETÁRIO**

O Colégio disponibiliza um local para as bicicletas serem guardadas. O aluno que vier de bicicleta deverá providenciar o seu cadastramento (preencher ficha e entregar à coordenação do segmento) e um cadeado. A bicicleta que estiver sem cadeado não poderá permanecer no Colégio. O Colégio se reserva o direito de não aceitar a permanência da bicicleta sem os procedimentos mencionados.

- **USO DA INTERNET**

O uso de qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, **de modo pernicioso, ofensivo, vexatório e depreciativo** contra qualquer pessoa **não será tolerado**, pois é considerado ato indisciplinar grave.

- **APARELHOS ELETRÔNICOS**

Aparelhos como telefone celular, games, lpod, mp3, equipamento eletrônico e similar **não podem estar ligados** durante o horário escolar, com exceção do recreio. O uso indevido dos mesmos implica na retenção e posterior devolução somente ao responsável pelo aluno.

A recarga das baterias não pode ser feita no Colégio.

Durante as avaliações individuais, o aluno não pode fazer uso do celular, que deve permanecer desligado. O não cumprimento dessa norma acarreta a perda total dos pontos referentes à avaliação em questão.

LEI nº 4.734, de 4 de janeiro de 2008

Proíbe a utilização de telefone celular e outros em sala de aula

Art. 1º. Fica proibido o uso de telefone celular, games, Ipod, mp3, equipamento eletrônico e similar em sala de aula.

Parágrafo único. Quando a aula for aplicada fora da sala específica, aplica-se o princípio desta Lei.

Art. 2º. Ficam compreendidas como sala de aula todas as instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Art. 3º. Deverão ser fixadas em local de acesso e nas dependências da instituição educacional, nas salas de aulas e nos locais onde ocorrem aulas, placas indicando a proibição.

Parágrafo único. Na placa deverá constar o seguinte: “É PROIBIDO O USO DE APARELHO CELULAR E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DURANTE AS AULAS”.

Art. 4º. Em caso de menor de idade, deverão os pais ser comunicados pela direção do estabelecimento de ensino.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

• USO DE DROGAS

O uso de drogas é expressamente proibido. Não há tolerância quanto ao uso ou porte de drogas ilícitas nas dependências do Colégio. O desligamento do aluno é imediato. **Esclarecemos que a Lei Estadual 3.621 de 23/08/2001 não permite a ninguém o uso de cigarro, droga lícita, nas dependências do Colégio.**

• FURTO

Furtar é crime. O respeito aos pertences dos colegas e das pessoas que atuam no ambiente escolar é dever do aluno.

• COMUNICADOS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Aos alunos que não correspondem às regras de convivência, são aplicadas as seguintes sanções:

- Advertência oral.
- Advertência escrita.
- Suspensão Pedagógica.
- Suspensão temporária de participação em qualquer atividade escolar.
- Desligamento do Colégio por comprovada inadaptação ao regimento escolar.
- Recusa de renovação de matrícula no ano subsequente, por comprovada inadaptação ao regimento escolar do

aluno ou dos responsáveis.

ATENÇÃO

- O aluno que receber uma advertência por escrito deve trazê-la assinada pelo responsável e entregá-la ao auxiliar de disciplina no dia seguinte. Sem a assinatura no documento, não será permitida a entrada do aluno no Colégio.
- Faltas graves não necessitam obedecer às sequências descritas anteriormente.
- O aluno suspenso só retornará ao Colégio acompanhado do responsável.
- Se durante o período da suspensão o aluno tiver teste ou prova, será permitido o seu comparecimento na hora da avaliação, porém a mesma será aplicada em outro local.
- O Colégio decidirá se o aluno suspenso deverá fazer um trabalho refletindo sobre a sua atitude.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS

O ser humano criado à imagem e semelhança de Deus foi agraciado pela razão, pelo domínio e liberdade de seus atos.

Como ser relacional, o homem é o sujeito da sua história e da coletividade. Sendo assim, a convivência é a melhor forma de zelar pelo cumprimento dos **direitos e responsabilidades** fundamentais para o exercício da vida cidadã.

Portanto, constituem um grande desafio para o Colégio o aprender a ser e a conviver, que visam o crescimento pessoal e coletivo.

DIREITOS DO(A) ALUNO(A)

- Ser tratado com respeito, sem discriminação, por toda a comunidade escolar.
- Receber o boletim no final de cada etapa letiva.
- Participar das atividades oferecidas pelo Colégio.
- Frequentar a Biblioteca, Sala de Informática, Espaço Multimídia, Laboratório de Ciências e demais espaços do Colégio, respeitando suas normas.
- Ter sua família avisada, em caso de se sentir mal.
- Renovar sua matrícula, de acordo com o regimento escolar.

- Realizar a segunda chamada das provas da etapa, desde que cumprido o prazo estabelecido para sua requisição.
- Candidatar-se a representante de turma, da 2ª série do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
- Expressar sua opinião, desde que o faça com respeito.
- Esclarecer suas dúvidas decorrentes do processo educativo, com o professor, recebendo orientação para superação de suas dificuldades.
- Frequentar as recuperações, quando encaminhado pelo Colégio.
- Participar do processo de eleição do Grêmio Estudantil.
- Ser ouvido em suas sugestões e reivindicações, recorrendo às autoridades escolares quando se julgar prejudicado em seus direitos.
- Receber acompanhamento educacional de acordo com suas necessidades e com as possibilidades do Colégio.
- Receber seus trabalhos, provas e tarefas corrigidas e avaliadas.
- Ter acesso a uma educação com qualidade pedagógica.

RESPONSABILIDADES DO(A) ALUNO(A)

- Ser pontual na entrada e no início de cada aula.
- Sair de sala apenas com autorização do professor, coordenador ou auxiliar de disciplina.
- Contribuir para a harmonia da sala de aula.
- Acolher os alunos novos.
- Corresponsabilizar-se pela limpeza e conservação do ambiente.
- Respeitar as normas da escola descritas no **Guia do Estudante**.
- Respeitar professores, coordenadores, colegas, funcionários e demais membros da comunidade educativa.
- Comprometer-se com seus estudos, realizando todas as atividades de casa propostas.
- Entregar circulares, boletim e qualquer outro documento, enviados pelo Colégio, ao responsável, devolvendo o canhoto no prazo estabelecido.
- Realizar somente as tarefas pertinentes à aula.
- Manter celulares ou aparelhos eletrônicos desligados, salvo no recreio e no término das aulas.
- Não mexer, pegar ou usar qualquer objeto alheio sem prévia autorização.
- Possuir e trazer os materiais necessários a cada aula.
- Estar sempre uniformizado adequadamente.

- Comparecer às atividades promovidas pelo Colégio.
- Cuidar de seus pertences sabendo que **objetos de valor não devem ser trazidos para o Colégio**, que não pode se responsabilizar pelo extravio dos mesmos.
- Indenizar, pelo prejuízo, danos materiais causados ao estabelecimento ou a outrem.
- Entregar objetos achados, com prontidão, a um funcionário do Colégio.
- Zelar pelo espaço de convivência solidária, respeitando as regras e os limites de convívio resultantes de uma construção coletiva.

EDUCAÇÃO INFANTIL

▪ HORÁRIO DAS AULAS

Entrada: 12h45min às 12h55min, pelo portão da Rua Tonelero, único acesso do aluno ao Colégio.

Início das aulas: 13h

Término das aulas: 17h30min

▪ ATRASOS

Informamos aos pais que a tolerância de entrada em sala de aula será até as 13h30min.

▪ CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO

Seu uso é obrigatório. Tem como finalidade identificar o aluno e, por isso, só deve ser entregue à pessoa de inteira confiança da família. No caso de perda, é necessário comunicar à coordenação, imediatamente.

▪ ATENDIMENTO AOS PAIS

O horário profissional dos professores deve ser totalmente dedicado às crianças.

Necessitando marcar entrevista, solicite através da agenda.

Telefone exclusivo da Educação Infantil: 2545- 9960.

Após o período de adaptação, na entrada, não será permitida a permanência dos pais e/ou responsáveis no Ginásio Bom Pastor, após a entrega dos alunos à professora.

ATENÇÃO: Na última sexta-feira dos meses de **março, maio, setembro e outubro**, há um encontro da equipe Pedagógica com os Professores para a realização de planejamento e avaliação do trabalho realizado. Nesses dias não há aulas para os alunos. Entretanto, a suspensão de aula nos mesmos não acarreta nenhum prejuízo para os alunos, pois o calendário letivo é composto de 200 dias letivos.

▪ UNIFORME DE USO DIÁRIO

- Blusa branca com o logotipo oficial do Colégio.
- Calça e bermuda azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio.
- Calça corsário azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio.
- Agasalho azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio.
- Calça e bermuda jeans escuras sem bordados.
- Tênis de qualquer marca, cor ou modelo.
- Sandálias de couro sem saltinho.
- Botas em dias de chuva.

▪ VIDA PRÁTICA

As toalhas marcadas com o nome e a série do aluno vão e voltam todos os dias na mochila.

Colocar um guardanapo de pano ou jogo americano todos os dias na merendeira.

Trazer uma colher quando o lanche for cremoso.

Marcar, com o nome do aluno, todos os seus pertences, **principalmente o casaco**.

O Colégio não se responsabiliza por objetos e roupas sem identificação, assim como pela perda de joias, brinquedos e objetos de valor.

Não é permitido o uso de mochilas de rodinhas. Além de ser pouca a quantidade de material, o fato de termos muitas escadas torna o seu uso desnecessário e perigoso.

Ao receber o relatório de avaliação do seu filho, devolva-o assinado imediatamente, assim como a pasta de exercícios.

A agenda escolar deve ser lida e assinada todos os dias.

▪ **COMEMORAÇÕES E ANIVERSÁRIOS**

O aluno que desejar comemorar seu aniversário em sala, com os colegas, deverá trazer: o bolo, os docinhos, a vela, o suco, o mate ou refrigerante, os guardanapos de papel ou pratinhos e os copos descartáveis. Tudo deve ser entregue na sala de aula, no horário de entrada do segmento. Não é permitida a entrega de convites e de lembrancinhas. A comemoração é restrita aos alunos e professores da turma.

A entrega de convites para festas de aniversário fora do Colégio só poderá ser feita, em sala de aula, se for para todos os alunos.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º ao 5º ANO

▪ **HORÁRIO DAS AULAS**

Entrada no colégio: 13h às 13h10min

Início das aulas: 13h15min

Término das aulas: 17h45min

▪ **ATRASOS**

O aluno que chegar atrasado, **após as 13h10min**, deve se dirigir à recepção do Colégio.

De 13h20min às 13h50min o aluno terá direito às aulas a partir do segundo tempo, devendo aguardar no anexo da Biblioteca. O atraso será registrado.

ATENÇÃO: o aluno que tiver mais de **4 (quatro) atrasos por mês** voltará para casa após comunicação com a família.

▪ **CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO**

A carteirinha de identificação tem como finalidade identificar o aluno e agilizar a sua saída após as aulas. A criança só poderá sair mediante a apresentação da mesma.

A carteirinha só poderá ser entregue à pessoa de inteira confiança da família.

No caso de extravio ou esquecimento da carteirinha, o responsável deve comunicar o ocorrido à coordenação, preencher um formulário e aguardar a entrega do aluno após certificação e reconhecimento da pessoa que veio buscá-lo.

O aluno que possuir autorização para ir para casa sozinho será encaminhado para a saída e não poderá permanecer desacompanhado no Colégio, fazendo uso do espaço físico como área de lazer.

O aluno que participar das primeiras atividades da UAPA poderá ficar sob a responsabilidade da mesma, desde que autorizado pelo seu responsável.

▪ **COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS**

O aluno que desejar comemorar seu aniversário em sala, com os colegas, deverá trazer apenas um bolo (**fatiado e embrulhado**), docinhos, refrigerantes ou sucos, guardanapos e copos descartáveis. A comemoração será interna, na hora do recreio. O bolo e seus complementos deverão ser entregues na hora da entrada. Não é permitida a entrega de lembrancinhas. É necessário combinar, previamente, com a coordenação, com a professora ou com a auxiliar de disciplina.

A entrega de convites para festas de aniversário fora do Colégio só é permitida se incluir todas as crianças da turma.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

• **HORÁRIO DAS AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais**

Entrada no colégio: 7h às 7h15min

Início das aulas: 7h20min

Término das aulas: 12h ou 12h50min

• **HORÁRIO DAS AULAS - ENSINO MÉDIO**

Entrada no colégio: 7h às 7h10min

Início das aulas: 7h15min

Término das aulas: 12h15min ou 13h - conforme horário letivo 2010

▪ **ATRASOS**

Procedimentos do aluno atrasado:

O aluno deverá entrar pelo portão principal, dirigir-se ao responsável pela entrada para receber a papeleta de atraso e seguir para o prédio de seu segmento, levando o registro do atraso.

O atraso será registrado

- de 7h21min às 8h - Ensino Fundamental Anos Finais;

- de 7h16min às 7h55min - Ensino Médio.

O aluno tem direito às aulas a partir do segundo tempo, devendo aguardar no anexo da

Biblioteca, se pertencer ao segmento do 6º ao 9º ano, e no “hall” de entrada do próprio segmento, se pertencer ao Ensino Médio.

ATENÇÃO: o aluno que tiver mais de 4 (quatro) atrasos por mês voltará para casa após comunicação com a família.

Atraso às aulas, durante o horário escolar e no retorno do recreio.

O aluno deve estar pontualmente em sala de aula após o segundo sinal. O aluno que descumprir essa regra será advertido pela coordenação.

▪ **TROCA DE AULA**

Não há intervalo entre uma aula e outra. Os alunos devem aguardar o professor dentro de sala. No caso de sair de sala e, conseqüentemente, retornar atrasado, poderá receber comunicado referente ao atraso. Somente o professor, o auxiliar de disciplina e a coordenação podem autorizar a saída do aluno de sala durante a troca de aula.

▪ **RECREIO**

O recreio dos alunos só poderá ser nos pátios internos do Colégio, e nunca nas escadas e corredores, que deverão estar livres para a circulação das pessoas.

▪ **COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS**

O aluno que desejar comemorar seu aniversário em sala, com os colegas, deverá trazer apenas um bolo (**fatiado e embrulhado**), docinhos, refrigerantes ou sucos, guardanapos e copos descartáveis. A comemoração será interna, na hora do recreio. É necessário combinar, previamente, com a coordenação ou com o(a) auxiliar de disciplina.

▪ **RETORNO DOS ALUNOS À TARDE**

O aluno só pode entrar no colégio, para **qualquer atividade escolar, devidamente uniformizado**, com prévia autorização do setor responsável pela atividade e atendendo às mesmas normas disciplinares estabelecidas para o segmento.

Para a utilização do espaço da Biblioteca ou da sala de Informática, o aluno deverá dirigir-se ao responsável pelo setor, com dois dias de antecedência, solicitando a reserva de horário no espaço e a papeleta de autorização, que deverá ser devolvida preenchida e assinada pelo responsável.

O aluno da 3ª série do Ensino Médio não necessita dessa autorização, pois suas atividades estão previstas no calendário e horário letivo.

▪ **EDUCAÇÃO FÍSICA**

A frequência às aulas de Educação Física é obrigatória.

O aluno Federado e aquele que estiver impossibilitado à prática das aulas de Educação Física

deverão trazer o documento comprobatório para a dispensa das aulas. Entretanto, esses alunos deverão estar presentes às aulas para observação e realização de relatório.

- **ARMÁRIOS**

Com o objetivo de oferecer conforto, segurança e de preservar a saúde dos alunos, o Colégio utiliza os serviços de locação de armários para os alunos das famílias interessadas, da empresa *MaisBox*. Lembramos que os alunos são os responsáveis pela guarda de seus pertences dentro dos armários.

O Colégio não possui chave-reserva dos armários. Sendo assim, cabe aos alunos e seus familiares o cuidado para que a chave não seja esquecida em casa, o que impossibilitaria o uso do material no Colégio.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESCOLAR

Conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, em seu artigo 24, inciso VI, e o Parecer CNE/CEB nº 05/97, a frequência anual mínima é de 75% do total dos dias letivos/horas aulas.

▪ **AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

É realizada mediante acompanhamento e registro descritivo do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para essa etapa da educação.

O relatório de avaliação contém um registro sobre o desenvolvimento do grupo como um todo e de cada aluno em particular, ao final de cada semestre.

▪ **ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

- **1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

O registro será socializado trimestralmente, por meio do diálogo entre pais e professores, utilizando uma Ficha Demonstrativa do Desenvolvimento Individual, que permite à família acompanhar o desenvolvimento da criança nas diversas áreas do conhecimento. Essa ficha será entregue definitivamente para as famílias somente no final do ano.

- **2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

Será realizada em 3 (três) etapas letivas, expressa por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), registradas em boletim, postadas no diário eletrônico e divulgadas às famílias a cada etapa letiva.

A média é obtida por meio de:

- ❖ **PROVA PARCIAL (PP):** é aplicada a cada etapa letiva com o objetivo de avaliar a aprendizagem de determinados conteúdos e habilidades.
- ❖ **PROVA ABRANGENTE (PA):** tem como objetivo avaliar a aprendizagem dos conteúdos e habilidades desenvolvidas em toda etapa letiva. No Ensino Médio, abarca 30% do conteúdo anual.
- ❖ **PRODUÇÃO ACADÊMICA (trabalhos didáticos, relatórios, projetos):** constitui-se em importante instrumento de aplicação e ampliação dos conhecimentos. Os trabalhos, relatórios e projetos são propostos pelos professores, a partir de um roteiro em que constam os objetivos, o critério de avaliação e a fonte de consulta. Aqueles que não forem entregues no prazo estabelecido serão aceitos na próxima aula, valendo 50% da pontuação.
- ❖ **SIMULADOS:** são de caráter obrigatório e aplicados a partir do 9º ano até a 3ª série do Ensino Médio. Valem bônus na média de cada componente curricular, de 0 (zero) a 1 (um) ponto, distribuídos nesta escala conforme o número de questões de cada modelo de prova e, conseqüentemente, de acertos obtidos pelo aluno.

O Simulado UFRJ é avaliado de forma diferenciada dos demais, podendo valer uma nota parcial de 0 (zero) a 10 (dez).

- ❖ **COMPROMISSO ACADÊMICO:** entende-se por compromisso acadêmico a responsabilidade com a sua vida escolar, isto é, a pontualidade na entrega dos trabalhos, deveres de casa e de sala, tarefas desenvolvidas nos projetos ou qualquer atividade acadêmica combinada entre os professores e a turma, passíveis de mensuração. Os trabalhos que não forem entregues no prazo estabelecido serão aceitos apenas na próxima aula, valendo 50% (cinquenta por cento) do valor da pontuação.

▪ **PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA**

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 2º AO 5º ANO:

→ Para a realização de segunda chamada da **PROVA PARCIAL**, os alunos farão a prova no primeiro dia em que retornarem à escola.

→ Para a realização de segunda chamada da **PROVA ABRANGENTE**, é necessário que, em até 4 (quatro) dias úteis ANTES DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE 2ª CHAMADA, o responsável compareça à secretaria do Colégio para apresentar a justificativa da falta do aluno e preencha um formulário, solicitando o direito à nova prova.

→ O aluno é avisado da segunda chamada através de circular e a prova acontece no turno da manhã. O uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades exercidas dentro do Colégio.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO:

→ Para a realização de segunda chamada da **PROVA PARCIAL OU ABRANGENTE**, é necessário que, em até 4 (quatro) dias úteis ANTES DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE 2ª CHAMADA, o responsável compareça à secretaria do Colégio para apresentar a justificativa da falta do aluno e preencha o formulário de requerimento da nova prova.

→ Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio será oferecida uma única prova de segunda chamada (Parcial ou Abrangente), ao final de cada etapa letiva. O aluno é avisado da segunda chamada através de circular e a prova acontece no turno da tarde. O uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades exercidas dentro do Colégio.

OBSERVAÇÕES:

- a) Caso não haja possibilidade de o responsável comparecer à escola para solicitar a nova prova, o aluno deverá solicitar, na secretaria escolar, o **formulário de segunda chamada** e devolvê-lo preenchido e assinado por seu responsável no prazo estabelecido.
- b) O não cumprimento dessas normas dentro do prazo estabelecido implica a perda do direito à segunda chamada, **não cabendo nenhum recurso à Coordenação ou outras instâncias**. Casos

especiais serão analisados pela Direção e Equipe Pedagógica.

c) A prova da segunda chamada será elaborada com o conteúdo estabelecido pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular e será autorizada somente nos seguintes casos:

- ⇒ doença comprovada por atestado ou justificativa por escrito pelas famílias;
- ⇒ federados, por motivo de competição, comprovada por carta da Federação ou de clubes federados;
- ⇒ viagens inadiáveis justificadas por casos de saúde, celebrações familiares importantes ou por ocasião de luto comunicado pela família.

▪ **ATRASO**

O aluno que chegar atrasado à segunda chamada só poderá entrar em sala para a realização da mesma enquanto nenhum aluno tiver saído. O tempo previsto para a prova não considera o atraso do aluno.

▪ **OBSERVAÇÕES GERAIS**

O aluno que se sentir mal após haver tomado conhecimento das questões da prova ou teste receberá a nota que tiver alcançado com as respostas dadas até o momento em que deixar a sala de aula. A contagem dos pontos deverá ser a mesma estipulada anteriormente para a prova ou teste em questão.

Durante a realização de uma avaliação de caráter individual, não é permitido ao aluno **portar** e/ou **consultar** qualquer material relativo ao conteúdo da avaliação, **comunicar-se com os colegas** e/ou **atender chamadas telefônicas**. Caso isso ocorra, a avaliação será invalidada e o aluno receberá a nota 0 (zero).

COMPOSIÇÃO DA MÉDIA DA ETAPA LETIVA

$$\text{Média da etapa letiva} = \frac{\text{Prova Parcial} + \text{Produção Acadêmica} + \text{Compromisso Acadêmico} + \text{Prova Abrangente} + n}{2+n}$$

Valores dos instrumentos de avaliação:

- **PROVA PARCIAL = 0 (zero) a 6,0 (seis)**
- **PRODUÇÃO ACADÊMICA = 0 (zero) a 3,0 (três)**

- **COMPROMISSO ACADÊMICO = 0 (zero) a 1,0 (um)**
- **PROVA ABRANGENTE = 0 (zero) a 10,0 (dez)**

Além desses instrumentos, é aplicada, pela Assistente Pedagógica, a **Ficha de Autoavaliação Atitudinal** dos alunos, que tem como objetivo fazer uma avaliação da vida do estudante, bem como o seu protagonismo no Colégio Sagrado Coração de Maria. Essa reflexão pode e deve ser o ponto de partida para o crescimento pessoal.

▪ **APROVAÇÃO**

Será aprovado, ao final do ano letivo, o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), como resultado da média aritmética das 3 (três) etapas letivas, perfazendo um total de 18,0 (dezoito) pontos, no mínimo, em cada componente curricular, e obtiver frequência igual ou superior a 75% dos dias letivos / horas.

$$\text{Média Anual} = \frac{1^{\text{a}} \text{ Etapa Letiva} + 2^{\text{a}} \text{ Etapa Letiva} + 3^{\text{a}} \text{ Etapa Letiva}}{3} = 6,0 \text{ ou } > 6,0$$

Caso o aluno não atinja os pontos necessários, terá direito à **Recuperação Final** em até **03 (três)** componentes curriculares, se o aluno estiver cursando o **Ensino Fundamental**, e em até **04 (quatro)**, se estiver cursando o **Ensino Médio**.

Após a **Recuperação Final**, é aprovado o aluno que alcançar, no mínimo, a média 6,0 (seis) apurada na média aritmética entre a **Média Anual** e a nota da **Recuperação Final**.

$$\text{Média Anual Final} = \frac{\text{Média anual} + \text{Nota da Recuperação Final}}{2} = 6,0 \text{ ou } > 6,0$$

Na apuração das médias das etapas letivas, na Média Anual e na Média Anual Final, será desprezada a 2ª (segunda) casa decimal (centésimos).

PROCEDIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

▪ 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ao longo do ano letivo são oferecidas atividades que têm como proposta diversificar as intervenções pedagógicas adequadas às dificuldades específicas de cada aluno, dentro do seu processo de construção da leitura e da escrita.

▪ RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

É um serviço extraordinário, **com pagamento de taxa**, discriminado no contrato e oferecido aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, em todos os componentes curriculares cujas notas estiverem abaixo da média 6,0 (seis), nas 1ª e 2ª etapas letivas. Após as aulas de recuperação, os alunos são encaminhados à prova de recuperação. As aulas são realizadas no horário contra-turno na(s) semana(s) que antecede(m) a(s) prova(s) de recuperação.

Após a prova de recuperação, é calculada uma média através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Média anterior da Etapa letiva} + \text{Nota da Recuperação}}{2} = \text{Média da Recuperação}$$

A média da recuperação será comparada à média da etapa letiva correspondente, prevalecendo, no boletim, a maior média.

▪ ATENÇÃO

Não há segunda chamada da prova de recuperação trimestral. Casos extraordinários deverão ser encaminhados à coordenação no prazo de 24 horas, para que sejam avaliados junto à direção.

▪ RECUPERAÇÃO FINAL

Ao término da 3ª etapa letiva, é oferecida a recuperação final aos alunos que não obtiveram média aritmética das 3 (três) etapas letivas igual ou superior a 6,0 (seis) em até 3 (três) componentes curriculares, se ele estiver cursando o Ensino Fundamental, e até 4 (quatro), se estiver cursando o Ensino Médio.

▪ CURSO DE REVISÃO

O curso de Revisão é oferecido aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental indicados pelos respectivos professores, para um melhor acompanhamento acadêmico.

▪ PROJETO MONITORIA

O Projeto Monitoria é oferecido para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. O objetivo do Projeto é o esclarecimento de dúvidas ocorridas durante a etapa letiva nos conteúdos dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências. As aulas acontecem no turno vespertino e são conduzidas por estagiários universitários, sob a supervisão da Coordenação Pedagógica e dos professores dos respectivos componentes curriculares. O quadro de horário das aulas e os procedimentos para a participação no Projeto serão divulgados no início do ano letivo.

Os alunos que não puderem comparecer à Monitoria após convocação deverão trazer uma justificativa da família por escrito.

O aluno convocado a participar das aulas de Monitoria deverá comparecer exclusivamente no horário da aula, e não permanecer no colégio ao término da mesma.

FAMÍLIA AMPLIADA

É um grupo formado por pessoas de diferentes idades que, motivadas pelo carisma do Padre Gailhac, se reúnem para aprofundar a sua vida, a espiritualidade e a missão das Religiosas do Sagrado Coração de Maria. Dessa forma, comprometidos em fazer Deus conhecido e amado, buscam promover a Vida dos excluídos e difundir o grupo.

Suas reuniões acontecem a toda **3ª (terceira) quarta-feira** de cada mês, na Sala Pio XII do Colégio.

Caso deseje conhecer a história desse grande missionário e o grupo, entre em contato com a coordenação do SOR, com a professora Graça.

Conhecendo a UAPA – União de Alunos, Pais e Amigos do

Colégio Sagrado Coração de Maria

A Direção do Colégio Sagrado Coração de Maria, em 01 de novembro de 1997, criou a UAPA – União de Alunos, Pais e Amigos. A UAPA tem como objetivo criar espaços que garantam a integração, a convivência fraterna e a iniciação esportiva de crianças, jovens e adultos que compõem a comunidade educativa do CSCM. Os momentos significativos promovem a interação família / escola.

A diretoria da UAPA é exercida voluntariamente. Essa Associação conta com um arrojado espaço esportivo, o Ginásio Poliesportivo Bom Pastor, além de outras quadras auxiliares e salas temáticas.

Em 2010, a UAPA oferecerá escolinhas de Futsal, Handebol, Vôlei, Basquete, Ballet Clássico, Jazz, Hip Hop, Sapateado, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Karatê, Judô e Taekwon-do. As escolinhas oferecidas acontecem de segunda a sexta-feira, a partir das 17h30min.

Horário de funcionamento da secretaria: de segunda a sexta, das 12h às 21h.

Contato: Tel./Fax: 2256-6786, 2545-9915 - Cel.: 7873-5227 / 10*89917

E-mail: uaparj@iq.com.br

Locação de Espaços

O Colégio possui espaços que podem ser locados para eventos, aniversários cursos e concursos. As **quadras de esportes, o Auditório Gailhac, a Capela e as salas de aula** podem ser utilizados nos horários da noite ou em finais de semana.

Para reservar esses espaços, entrar em contato por meio do telefone **2545-9900** ou pessoalmente, agendando um horário na recepção do Colégio.